



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 111/2023

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DIMITIR, a pedido, **ROSEANE FERREIRA ROCHA**, matrícula nº 66065-5, admitida em 14 de abril de 2023, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na **USF Boissucanga II** da Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de abril de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra